



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.408, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a promoção de profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 180/24 de 15 de outubro de 2024, do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012, descrita abaixo:

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	SANDRA MARIA CANESSO CONFORTIM	19011/3	Professor	1	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 21 de outubro de 2024.

PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro